

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.539 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DESTINADO À AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA, COMO CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA JOSÉ MAMUD ASSAN."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A :

ART. 1º- Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado à ampliação de sala de aula, como contribuição à Escola José Mamud Assan.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

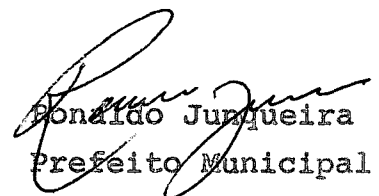
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.1.0 - Subvenções Sociais:

61 - Contribuição às Escolas Reunidas José  
Mamud Assan . . . . . Cr\$ 3.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de "excesso de Arrecadação", apurado de acordo com a técnica recomendada pelo item II, parágrafo 1º, do artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9.080 DE 22/11/1975